




<p>CÂMARA MUNICIPAL</p>		
 <p>IPATINGA</p>	<p>COMUNICAÇÃO INTERNA</p>	
<p>De órgão: Comissão Permanente de Licitação</p>		<p>Data: 13/06/2019</p>
<p>Para órgão: Serviços Gerais</p>		<p>Nº: 248/2019</p>
<p>Senhora Gerente,</p> <p>Ref.: Processo Licitatório nº. 117/2019, Pregão Presencial nº. 09/2019, referente visando a “contratação de pessoa jurídica no ramo, para prestação de serviços contínuos de porteiro/vigia, com fornecimento de toda mão de obra, materiais e equipamentos (exceto rádios comunicadores que serão fornecidos pela Contratante), executada de forma direta e contínua, no edifício sede da Câmara Municipal de Ipatinga.</p> <p>Solicitamos posicionamento deste órgão, com relação aos seguintes questionamentos:</p> <p>1) Do senhor Claudiano Dias Alves, diretor administrativo da empresa ViçoServ.</p> <p>a) Com relação aos postos de vigias/porteiro eles terão paradas para refeição ?? ou todos deverão receber o pagamento da intrajornada ??</p> <p>2) Da empresa Ancora Serviços Terceirizados Eireli</p> <p>a) Para comprovação de qualidade técnica exigido no item 7.1.4c poderá ser apresentado atestado de locação de mão de obra ou somente será aceito serviços de portaria?</p> <p>b) Os porteiros farão intervalos para refeição ou deveremos cotar a interjornada?</p> <p>c) Os postos de serviços cuja a escala não é 12x36 será prestada de segunda a sexta ou de segunda a sábado?</p> <p>Atenciosamente,</p> <p> Rodrigo Nunes Bernardo Presidente da Comissão de Licitação</p>		
<p>Recebido por: </p>	<p>Data: 14 / 06 / 19</p>	

CÂMARA MUNICIPAL		Página
	<h2>Comunicação Interna</h2>	
De órgão: SERVIÇOS GERAIS		Data: 14/06/19
Para órgão: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		Nº: 126/2019

Senhor Presidente,

Em resposta a CI 248/2019 dessa Comissão, informamos:

- Reposta ao questionamento proveniente do email claudiano@resolvegrupo.com.br

Seguem os tempos de refeição/lanches dos horários praticados atualmente no contrato vigente:

07:00 ~ 19:00 hs: 01 (uma) hora de almoço (registrado no cartão de ponto) e 15 (quinze) minutos para lanche

19:00 ~ 07:00 hs: 01 (uma) hora de almoço (não registrado no cartão de ponto) e 15 (quinze) minutos para lanche. Não pode se ausentar das dependências da Câmara por trabalhar sozinho


07:00 ~ 16:00 hs: 01 (uma) hora de almoço (registrado no cartão de ponto) e 15 (quinze) minutos para lanche

07:00 ~ 15:00 hs: 25 (vinte e cinco) minutos de almoço e 15 (quinze) minutos para lanche

11:00 ~ 19:00 hs: 25 (vinte e cinco) minutos de almoço e 15 (quinze) minutos para lanche

Recebido por:

Data: ___/___/___

CÂMARA MUNICIPAL		Página
 IPATINGA	Comunicação Interna	
De órgão: SERVIÇOS GERAIS		Data: 14/06/19
De órgão: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		Nº: 126/2019



Posta ao questionamento da empresa Ancora Serviços Terceirizados Eireli

1 – O Atestado de Capacidade Técnica a ser apresentado deverá ser compatível com o objeto licitado;

2 – Seguem os tempos de refeição/lanches dos horários praticados atualmente no contrato vigente:

07:00 ~ 19:00 hs: 01 (uma) hora de almoço (registrado no cartão de ponto) e 15 (quinze) minutos para lanche

19:00 ~ 07:00 hs: 01 (uma) hora de almoço (não registrado no cartão de ponto) e 15 (quinze) minutos para lanche. Não pode se ausentar das dependências da Câmara por trabalhar sozinho

07:00 ~ 16:00 hs: 01 (uma) hora de almoço (registrado no cartão de ponto) e 15 (quinze) minutos para lanche

07:00 ~ 15:00 hs: 25 (vinte e cinco) minutos de almoço e 15 (quinze) minutos para lanche

11:00 ~ 19:00 hs: 25 (vinte e cinco) minutos de almoço e 15 (quinze) minutos para lanche

3 – Informação constante no item 1.1.1 do Edital e Anexo II do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Juliany C. R. F. Meireles
Juliany C. R. F. Meireles

Gerente de Serviços Gerais

Recebido por:	Data: ___/___/___
---------------	-------------------